



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado no dia 01/07/2025

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 308, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido pela Portaria nº 169, de 11 de abril de 2025, por mais 30 (trinta) dias.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

Art. 1º - PRORROGA o prazo estabelecido pela Portaria nº 169, de 11 de abril de 2025, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 01 DE JULHO DE 2025.

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos